



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 2 de Novembro de 2001



Série

Número 112

Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 1505/2001

Aprova a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 2, necessária à obra de “construção da nova ligação rodoviária Caniço (Cancela)/Camacha (Nogueira) - 1.ª fase - Túneis”.

Resolução n.º 1506/2001

Aprova a minuta da expropriação amigável da parcela de terreno n.º 220, necessária à obra de “construção da Via Expresso - Machico - Faial (Santana) - troço Maroços/Serrado”.

Resolução n.º 1507/2001

Aprova a proposta de Decreto Legislativo Regional do Orçamento da Região para 2002.

Resolução n.º 1508/2001

Aprova a proposta do Plano e Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira (PIDDAR) para 2002.

Resolução n.º 1509/2001

Ratifica o despacho do Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes de 16/10/2001, que mandou anular o procedimento relativo ao concurso público n.º 4/2001 referente ao “projecto de execução do acesso oeste à ligação ao Porto do Funchal”.

Resolução n.º 1510/2001

Aprova o Decreto Regulamentar Regional que impõe a “sujeição a medidas preventivas dos terrenos necessários à obra de construção do Parque Temático, no sítio da Fonte da Pedra, município de Santana”.

Resolução n.º 1511/2001

Aprova a minuta do contrato a celebrar com a sociedade denominada SIRAM - Construções, Lda. para a criação, construção e recuperação dos motivos metálicos, montagem e desmontagem das iluminações decorativas, nas festas de Natal e passagem do ano de 2001 e festas de Carnaval do ano de 2002, na Região.

PRESIDÊNCIADO GOVERNO REGIONAL**Resolução n.º 1505/2001**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 25 de Outubro de 2001, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno número dois, necessária à obra de “Construção da Nova Ligação Rodoviária Caniço (Cancela)/Camacha (Nogueira) - Primeira Fase - Túneis”, em que são interessados José da Silva Lucas e outros;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1506/2001

O Conselho do Governo reunido em plenário em 25 de Outubro de 2001, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da expropriação amigável da parcela de terreno número duzentos e vinte, necessária à obra de “Construção da Via Expresso - Machico - Faial (Santana) - Troço Marroços/Serrado”, em que são expropriados Duarte Aveiro Nunes e mulher;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1507/2001

O Conselho do Governo reunido em plenário em 25 de Outubro de 2001, resolveu aprovar a Proposta de Decreto Legislativo Regional do Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2002 e submetê-la à aprovação da Assembleia Legislativa Regional.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1508/2001

O Conselho do Governo reunido em plenário em 25 de Outubro de 2001, resolveu aprovar a proposta do Plano e

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira (PIDDAR) para 2002 e submetê-la à aprovação da Assembleia Legislativa Regional.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1509/2001

O Conselho do Governo reunido em plenário em 25 de Outubro de 2001, considerando o manifesto interesse público em dotar o Acesso Oeste à Ligação ao Porto do Funchal com duas faixas de rodagem unidireccionais (quatro vias), resolveu ratificar o despacho do Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes de 16/10/2001, que mandou anular o procedimento relativo ao Concurso Público n.º 4/2001 referente ao “Projecto de execução do acesso oeste à ligação ao Porto do Funchal”.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1510/2001

O Conselho do Governo reunido em plenário em 25 de Outubro de 2001, resolveu aprovar o Decreto Regulamentar Regional que impõe a “sujeição a medidas preventivas dos terrenos necessários à obra de construção do Parque Temático, no sítio da Fonte da Pedra, concelho de Santana”.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1511/2001

O Conselho do Governo reunido em plenário em 25 de Outubro de 2001, resolveu aprovar a minuta do contrato a celebrar com a firma SIRAM - Construções, Lda., no montante de 873.693.000\$00, sem o IVA, para criação, construção e recuperação dos motivos metálicos, montagem e desmontagem das iluminações decorativas, nas festas de Natal e passagem do ano 2001 e festas de Carnaval do ano 2002, na Região Autónoma da Madeira.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda2 892\$00, cada	€ 14.432 892\$00;
Duas laudas3 136\$00, cada	€ 31.286 272\$00;
Três laudas5 141\$00, cada	€ 76.9315 423\$00;
Quatro laudas5 472\$00, cada	€ 109.1821 888\$00;
Cinco laudas5 690\$00, cada	€ 141.9128 450\$00;
Seis ou mais laudas6 896\$00, cada	€ 206.3841 376\$00.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0.27 - 55\$00.

ASSINATURAS

	Anual		Semestral	
Uma Série	€ 23.39	4 689\$00	€ 12.02	2 410\$00
Duas Séries	€ 45.04	9 030\$00	€ 22.52	4 515\$00
Três Séries	€ 54.99	11 025\$00	€ 27.50	5 513\$00
Completa	€ 64.42	12 915\$00	€ 32.47	6 510\$00

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 118-A/00, de 22 de Dezembro) e o imposto devido.

Execução gráfica "Jornal Oficial"

Impressão "Imprensa Regional da Madeira, E.P."

O Preço deste número: € 1.14 - 229\$00 (IVA incluído)